

Diretrizes para os Fornecedores do Grupo Nichirei

Estas diretrizes oferecem informações comentadas e referências para cumprir o Código de Conduta dos Fornecedores do Grupo Nichirei. Solicitamos a nossos fornecedores que consultem essas diretrizes para implementar de forma bem sucedida as iniciativas para cumprir o Código de Conduta dos Fornecedores.

“Fornecedores” se refere a empresas das quais o Grupo Nichirei adquire matérias-primas e produtos; empresas para as quais terceirizamos a fabricação e empresas parceiras para as quais terceirizamos serviços de logística tais como transporte e movimentação de carga.

Conformidade legal e Comportamento Ético

Conformidade legal

- **Os fornecedores devem cumprir as leis e regulamentos dos países e regiões pertinentes e respeitar as normas internacionais de conduta.**

(Comentário)

Recentemente países do mundo inteiro introduziram e aprovaram várias leis, regulamentos e políticas relacionados ao meio ambiente, aos direitos humanos e ao suborno. As empresas precisam entender e cumprir essas leis e regulamentos, alguns dos quais se aplicam não apenas no país de domicílio mas também são extraterritoriais. Esforços para entender e cumprir totalmente as leis e decretos relevantes são, portanto, necessários.

As normas de conduta internacionais delineiam o comportamento esperado das organizações socialmente responsáveis, e se derivam de leis internacionais tradicionais, de princípios legais internacionais geralmente aceitos e, universalmente, ou quase universalmente, reconhecidos por acordos intergovernamentais, incluindo tratados e convenções. Exemplos incluem os Princípios Orientadores da ONU

sobre Negócios e Direitos Humanos, as Metas de Desenvolvimento Sustentável (SDGs), as Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais e a Declaração Tripartite de Princípios relativos a Empresas Multinacionais e Política Social. Eles são dignos de ser respeitados e acolhidos mesmo quando a conformidade a eles não for obrigatória. As iniciativas para aderir às normas de conduta internacionais são particularmente importantes nos países onde o governo não é estável e a conformidade legal, ineficiente.

Proibição de Subornos e Práticas Corruptas

- **Os fornecedores não devem se envolver em quaisquer formas de corrupção, incluindo subornos, propinas, extorsão e fraude.**

(Comentário)

Corrupção se refere a fazer ou receber pagamentos ilegais ou indevidos para produtos ou serviços, ou cometer atos fraudulentos como subornos, corrupção, extorsão ou fraudes em benefício próprio. Os exemplos incluem “facilitação de pagamentos” para funcionários públicos a fim de obter a aprovação requerida do governo e propinas pagas a clientes para conseguir encomendas. É proibido dar ou receber qualquer coisa de valor direta ou indiretamente, incluindo promessas ou solicitações, a fim de conseguir negócios ou lucrar de maneira indevida.

A associação requerida no decorrer dos negócios para construir relacionamentos sem percalços não é proibida, mas a chave é a moderação. Manter um alto nível de transparência por meios que incluem uma contabilidade rigorosa e conservação de registros é requerida para impedir benefícios pessoais ou aceitação de impropriedades como uma condição normal.

Uma conformidade contínua requer a formulação de uma política, educação apropriada e treinamento dos funcionários e execução rigorosa e permanente desta política.

Práticas Anticoncorrenciais

- **Os fornecedores devem cumprir a legislação vigente e não se envolver em licitação fraudulenta ou outras práticas anticoncorrenciais.**

(Comentário)

Exige-se dos fornecedores que cumpram toda a legislação relevante antimonopólio e antitruste e realizem negócios de maneira justa e competitiva. Violações podem resultar em multas substanciais. O cumprimento contínuo requer a formulação de uma política, educação apropriada e treinamento de funcionários, e permanente e rigorosa execução dessa política.

Exclusão de Forças Antissociais

- **Os fornecedores não devem realizar quaisquer transações com forças antissociais.**

(Comentário)

Forças antissociais incluem, entre outros, sindicatos do crime, membros de sindicatos do crime, criminosos associados a sindicatos do crime, empresas vinculadas a sindicatos do crime, chantagistas que extorquem dinheiro ao perturbar assembleias de acionistas de empresas (“sokaiya”) e chantagistas ou organizações violentas designadas apresentando-se como movimentos sociais.

Direitos Humanos e Trabalho

Liberdade de Opção Profissional

- **Os fornecedores devem respeitar o livre-arbítrio dos funcionários, e não devem usar trabalho forçado, trabalho escravo, tráfico humano, trabalho servil ou trabalho involuntário de reclusos.**

(Comentário)

Liberdade de opção profissional significa que as pessoas trabalham voluntariamente e sem nenhuma ameaça de punição. É proibido usar trabalho cativo, restringir a liberdade de movimento, ou de alguma forma estar envolvido no uso de trabalho forçado.

“Trabalho forçado” se refere ao trabalho desempenhado involuntariamente contra a vontade livre da pessoa, e inclui as seguintes situações:

- Contratos laborais para trabalhadores estrangeiros que não estão explicitados na língua materna deles ou numa língua que possam entender;
- Emprego e condições de trabalho que não foram adequadamente explicadas por escrito;
- Locais de trabalho que impeçam a comunicação ou acesso ao mundo exterior;
- Retenção compulsória de uma parte da remuneração do funcionário como garantia ou poupança;
- Trabalhadores contraírem dívidas para pagar altas comissões pela obtenção do emprego;
- Horas-extras em excesso dos limites legalmente designados ou dos acordos de gestão laboral;

- Restrições à movimentação do funcionário sem razão válida incluindo saúde, segurança ou segurança da informação;
- Retenção pelo empregador de originais da identificação do funcionário, como por exemplo passaportes.

Muitos relatórios em anos recentes vêm destacando trabalho forçado entre trabalhadores migrantes, especialmente trabalhadores estrangeiros. No Japão houve muitas denúncias envolvendo problemas com o emprego de estagiários técnicos estrangeiros. Empregadores contratando trabalhadores do exterior por meio do sistema japonês de estagiários técnicos estrangeiros devem garantir trabalho apropriado, condições de trabalho e ambientes de vida saudável. Esses empregadores precisam ter um melhor entendimento da real situação, incluindo os serviços de intermediação de empregos, e levar em especial consideração o respeito dos direitos humanos dos estagiários técnicos estrangeiros, que estão numa posição vulnerável.

Trabalho Infantil e Trabalhadores Jovens

- **Os fornecedores não devem envolver no trabalho crianças abaixo da idade mínima de trabalho. Aos funcionários com idade abaixo de 18 anos de idade deve apenas ser permitido trabalho não perigoso.**

(Comentário)

A idade mínima de trabalho é definida pela Convenção N° 138 (1973) da OIT como não menos que a idade de completar o ensino obrigatório e, em todos os casos, não inferior a 15 anos.

Além disso, a idade mínima de trabalho varia dependendo do tipo de trabalho. Para trabalhos perigosos, todos os países devem ter a idade mínima de 18 anos.

“Trabalhos perigosos” incluem, entre outros, os que se seguem:

Trabalhos subterrâneos (em minas, jazidas, poços, etc.), trabalho marítimo em alturas perigosas, ou

trabalho em espaços confinados;

Trabalho que emprega maquinário, equipamento ou ferramentas perigosos, ou que envolvam o manuseio ou transporte de objetos pesados;

Trabalhos executados em ambientes que são insalubres por razões que incluem a exposição a níveis de temperatura ou de ruído perigosos, ou a vibrações;

- Longas horas de trabalho, trabalho noturno, e trabalho envolvendo detenção imprópria nas dependências do empregador.

A violação da idade mínima de trabalho é improvável para os cidadãos japoneses por causa do sistema de educação compulsória do país. Entretanto, para evitar a violação da idade mínima de trabalho entre as crianças estrangeiras no Japão ou no estrangeiro, os fornecedores devem checar os documentos que confirmam a data de nascimento, tais como certidão de nascimento, carteira de identidade, carteira de motorista ou certificado de graduação, e guardar uma cópia do documento relevante.

Discriminação

- **Os fornecedores não devem fazer discriminação baseados em características que incluem raça, cor, local de nascimento, idade, gênero, identidade de gênero, orientação sexual, deficiências, gravidez, etnia, religião, posições políticas, filiação sindical, ambiente familiar e estado civil.**

(Comentário)

Não devem ocorrer atitudes discriminatórias relacionadas a salários, promoções, indenizações, educação, recrutamento ou práticas empregatícias que possam resultar em discriminação. Atitudes discriminatórias incluem o impedimento de oportunidades iguais ou de tratamento justo baseados num exame de saúde ou num teste de gravidez. Todos os funcionários devem receber pagamento igual para trabalho igual, sem discriminação.

Liberdade de Associação e Direito de Negociação Coletiva

- **Os fornecedores devem respeitar o direito de todos os funcionários de formar ou de se associar a um sindicato de trabalhadores e se engajar em negociações coletivas.**

(Comentário)

Isto significa que os fornecedores devem permitir que seus funcionários formem e participem de sindicatos de trabalhadores, associações profissionais e conselhos e comitês trabalhistas. O objetivo disso é proporcionar um bom diálogo entre trabalhadores e administração.

“Negociação Coletiva” é o meio pelo qual um empregador e os representantes do sindicato de trabalhadores chegam a um acordo por meio do envolvimento dos funcionários sobre as condições de trabalho, horas extra, procedimentos de reclamações e questões ligadas ao local de trabalho.

Os trabalhadores e seus representantes devem ser capazes de formar e participar de sindicatos de trabalhadores e de se envolver em negociações coletivas sem medo de discriminação, retaliação, intimidação ou assédio. Além disso, os trabalhadores e seus representantes devem ser capazes de se envolver em negociações coletivas a fim de chegar a um entendimento mútuo com a administração a respeito de suas preocupações e opiniões sobre as condições de trabalho e as práticas administrativas.

Assédio e Punição

- **Os fornecedores não devem se envolver em tratamentos desumanos tais como assédio e abuso.**

(Comentário)

“Tratamento desumano” é abuso físico e mental e intimidação, incluindo sexual e “assédio moral” (intimidação no local de trabalho no qual o agressor abusa de sua posição de autoridade, impactando negativamente no ambiente de trabalho através de atos que vão além dos necessários ou adequados para o funcionamento da atividade). “Intimidação” é uma conduta sempre inapropriada e indesejável que deve razoavelmente ser susceptível ou percebida como causa de ofensa ou humilhação da outra pessoa. Exemplos específicos incluem assédio sexual, abuso sexual, punição corporal, repressão mental e física, abuso verbal, assédio moral (perseguição no local de trabalho) e discriminação baseada em gravidez ou parto.

O tratamento que humilha as pessoas ou viola sua dignidade é proibido nas relações entre funcionários e também entre parceiros de negócios e empresas clientes.

Horário de Trabalho

- **O horário de trabalho não deve exceder o máximo prescrito por lei. Os funcionários devem poder usufruir de no mínimo um dia de folga por semana.**

(Comentário)

Horas de trabalho excessivas prejudicam a saúde física e mental dos

trabalhadores, reduzem a eficiência do trabalho e causam acidentes por descuido. O gerenciamento apropriado é, portanto, necessário. Os fornecedores devem programar de maneira apropriada as horas de trabalho, as folgas e as pausas para descanso de acordo com as leis e regulamentos pertinentes em cada país. Deve-se levar em consideração também as normas internacionais.

“Gerenciamento apropriado” é o que se segue:

- O número de dias úteis por ano não deve exceder o máximo prescrito por lei;
- O número de horas úteis por semana, incluindo as horas-extras (mas excluindo as horas inevitáveis de emergência como desastres ou outras crises) não deve exceder o máximo prescrito por lei;
- A concessão de férias pagas obrigatórias, as licenças pré-natais e pós-natais e a licença maternidade;
- A concessão de pausas para descanso obrigatório;
- A realização de exames de saúde física e mental para proteger a saúde dos trabalhadores.

Os fornecedores devem prestar muita atenção em evitar o número excessivo de horas de trabalho para caminhoneiros que viajam longas distâncias por vários meios, incluindo a gestão operacional apropriada e exames médicos.

Salários

- **Os fornecedores devem pagar salários adequados e auxílios que atendam os requisitos legais incluindo o salário mínimo, horas extras, benefícios legais e benefícios do funcionário. Além disso, os fornecedores não devem fazer reduções de salário injustificadas por motivos disciplinares.**

(Comentário)

Os salários devem corresponder às necessidades básicas dos funcionários, com alguma renda disponível restante. Os empregadores devem envidar esforços para pagar um salário suficiente se o salário mínimo obrigatório ou o padrão da indústria do país ou região onde os negócios são realizados não corresponder às necessidades básicas dos funcionários.

Além disso, os empregadores devem pagar uma compensação pelas horas extras trabalhadas numa taxa superior a das horas normais trabalhadas, de acordo com as leis e regulamentos pertinentes. Os empregadores devem também fornecer aos trabalhadores um comprovante de pagamento de salário que confirme o pagamento correto.

Deduções injustificadas no salário como taxas para o uniforme e equipamentos de proteção pessoal requeridos para o trabalho e para taxas de lavagem dos uniformes são consideradas salário não pago. Entretanto, os salários não pagos não incluem a remuneração deduzida devido a atrasos ou faltas.

As reduções de salário por motivos disciplinares não cobertas pelas leis trabalhistas, regulamentos de trabalho, acordos entre trabalhadores e administração, ou autorização do recebedor não são permitidas.

Saúde e Segurança Ocupacionais

Segurança do Funcionário

- **Em locais de trabalho e nos alojamentos da empresa, os funcionários devem identificar potenciais riscos de produtos químicos, biológicos ou físicos que comprometam a segurança dos funcionários, e tomar as medidas de segurança cabíveis para garantir a segurança.**

(Comentário)

Os fornecedores precisam identificar os riscos nos locais de trabalho, incluindo a probabilidade de sua ocorrência, e tomar as medidas de segurança necessárias. Exemplos de perigos nos locais de trabalho incluem o contato humano com máquinas, produtos químicos e eletricidade e outras fontes de energia, assim como incêndios, acidentes envolvendo veículos e quedas.

Os exemplos de medidas de segurança que os fornecedores devem implementar sistematicamente são os seguintes.

- Identificar e avaliar os perigos, incluindo a probabilidade de sua ocorrência;
- Projetar locais de trabalho com atenção apropriada para riscos de eliminação e manutenção preventiva;
- Atividades de conscientização, incluindo o manuseio de equipamento de proteção pessoal.

Mulheres grávidas e mães que amamentam requerem consideração especial.

Os tipos de trabalho que requerem medidas de segurança particularmente rigorosas incluem o trabalho em galpões de baixa temperatura e fábricas de alta temperatura e alta umidade, operação de veículos por longos períodos, e manuseio de substâncias químicas nocivas, microorganismos, vírus e minérios radiativos. Em relação aos riscos decorrentes de processos químicos e biológicos, o gerenciamento de processos deve ser posto em ação para evitar ou ter que enfrentar a liberação catastrófica de substâncias químicas ou biológicas.

Intervenção de Emergência

- **Os fornecedores devem tomar medidas de prevenção a emergências nos locais de trabalho e nos alojamentos das empresas, e devem realizar exercícios periódicos de simulação de emergência.**

(Comentário)

Todas as empresas devem estar preparadas para incêndios e outras emergências. Elas devem se preparar para emergências a fim de proteger a vida dos trabalhadores e a segurança do patrimônio da empresa.

”Preparação para emergências” inclui sistemas de informação de emergências; sistemas de notificação de trabalhadores, métodos claros de evacuação; instalação de infraestrutura de evacuação; saídas claramente marcadas e livres de obstáculos; instalações apropriadas para saída; estoque de suprimentos médicos de emergência; instalação de sistemas de detecção de incêndio, extintores de incêndio, portas corta-fogo e aspersores; garantir meios de comunicação com o exterior; e estabelecimento de planos de recuperação. Tanto os locais de trabalho como os alojamentos das empresas requerem preparações com antecedência.

Os funcionários devem estar completamente familiarizados com as medidas de preparação para emergências. Os métodos incluem treinamento de preparativos para emergências que levem em consideração exercícios de simulação de evacuação dos locais, e fácil acesso para armazenagem e exibição de manuais de procedimentos para respostas de emergência nos locais de trabalho.

Segurança dos Equipamentos, das Instalações e dos Veículos

- **Os fornecedores devem realizar inspeções regulares e tomar medidas de segurança para proteger o maquinário de produção, os veículos e outras instalações e equipamentos.**

(Comentário)

A maior parte dos locais de trabalho usa maquinário, equipamentos e veículos de algum tipo. O design apropriado, a manutenção e o uso desses dispositivos são essenciais para a segurança e a saúde dos funcionários. Tanto para um tipo simples ou complexo de máquina ou de empilhadeira ou de caminhão, deve-se levar em conta todo tipo de precaução para proteger de ferimentos os operadores de equipamentos, motoristas ou outros funcionários.

As medidas de segurança envolvem práticas de gerenciamento que evitam acidentes e problemas de saúde que ocorrem durante o trabalho. Para dispositivos mecânicos, os exemplos incluem a adoção de mecanismos de segurança com nomenclatura variando de segura a infalível até o intertravamento e desenergização, a instalação de dispositivos de segurança e paredes protetoras, e inspeções regulares e manutenção de maquinário e dispositivos.

Tarefas Exigentes do Ponto de Vista Físico

- **Os fornecedores devem tomar medidas de segurança para as tarefas árduas do ponto de vista físico, incluindo as que requerem o levantamento de objetos pesados ou longos períodos de pé, e tarefas altamente repetitivas.**

(Comentário)

Além do trabalho pesado como o manuseio e o transporte de matérias-primas e itens pesados, tarefas fisicamente exigentes incluem trabalho repetitivo por longos períodos como o de montagem de produtos e entrada de dados, e trabalho que envolve posturas físicas não naturais.

Medidas de segurança são importantes porque essas tarefas podem resultar em lesões e deficiências provocadas pelo estresse físico. Exemplos de medidas de segurança incluem um ambiente de trabalho ergonômico, pausas regulares para descanso, a disponibilização de assistência de trabalho e equipamentos, e o compartilhamento de tarefas por ou em cooperação com diversos trabalhadores.

Higiene

- **Nos locais de trabalho ou nos alojamentos da empresa, os fornecedores devem oferecer pronto acesso a sanitários limpos e água potável, e locais de alimentação higiênicos.**

(Comentário)

Proteger a saúde dos funcionários e manter o trabalho e o ambiente de vida em condições suficientemente higiênicas é crucial para as atividades saudáveis das empresas. Assegurar a higiene requer manter as instalações limpas e higiênicas e atenção aos seguintes pontos:

- . Água potável: inspeção da qualidade da água em cumprimento às leis e regulamentos, e acesso a água potável fornecendo refrigeradores de água ou semelhantes.
- . Fornecimento de refeições higiênicas: inclui inspeções de roupas e de saúde para os cozinheiros, controle de pragas, controle de temperatura adequada para os alimentos, e alvará de funcionamento do refeitório;
- . Banheiros: incluem instalações limpas e banheiros suficientes para o número de pessoas com fornecimento de papel higiênico;
- . Dormitórios: incluem medidas de proteção contra incêndios, rotas de evacuação de emergência e saídas, instalações para guardar os pertences pessoais como armários com chave, tamanho dos quartos de

aproximadamente 3,3 m² ou mais por pessoa, ventilação, controle de temperatura, e iluminação apropriada.

Gestão da Saúde

- **Os fornecedores devem praticar uma gestão apropriada de saúde levando em consideração a manutenção da saúde dos funcionários.**

(Comentário)

Proteger a saúde dos funcionários e dar apoio à sua saúde e bem-estar fazem parte das atividades corporativas saudáveis. Os fornecedores devem garantir que os funcionários recebam tratamento médico de alta qualidade no local de trabalho e na comunidade local, e implementar medidas para incentivar estilos de vida saudáveis pela promoção de programas.

No mínimo, “gestão apropriada da saúde” envolve a realização determinada legalmente de exames de saúde para a prevenção e a detecção precoce de doenças ocupacionais. Deve ser dada a devida consideração à prevenção de problemas de saúde causados por trabalho excessivo e para oferecer saúde mental e outros cuidados.

Comunicação

- **Os fornecedores devem compartilhar, transmitir e oferecer informações sobre a segurança e saúde no idiomas nativo dos funcionários ou numa língua que eles possam entender.**

(Comentário)

Os fornecedores devem oferecer informações apropriadas nos locais de trabalho sobre saúde e segurança e educação e treinamento para quaisquer perigos identificados no local de trabalho para os quais os trabalhadores serão expostos, inclusive riscos mecânicos, elétricos, químicos, de incêndio e físicos. Os supervisores e os gerentes são responsáveis pela saúde e segurança dos seus funcionários, por isso eles precisam saber como identificar e enfrentar os fatores de risco no local de trabalho. No mínimo, os outros funcionários precisam entender os riscos para a saúde e a segurança de seu trabalho e as precauções que devem tomar para trabalhar com segurança.

Os fornecedores devem exibir claramente as informações sobre a saúde e a segurança em suas instalações em locais identificáveis e acessíveis para os trabalhadores. As informações devem também ser fornecidas numa língua que seus trabalhadores entendam, independentemente de suas nacionalidades.

A educação e o treinamento devem ser oferecidos para todos os trabalhadores antes e depois do início do trabalho em bases regulares. A informação adequada sobre segurança, a educação e o treinamento são particularmente importantes para os trabalhadores que manuseiam substâncias perigosas tais como materiais radiativos, produtos farmacêuticos, intermediários farmacêuticos, reagentes, micro-organismos, vírus e substâncias tóxicas.

Meio ambiente

Mudança Climáticas

- **Os fornecedores devem estabelecer metas para a redução das emissões de gases de efeito estufa, e se esforçar para reduzir essas emissões promovendo economia de energia e do uso de energias renováveis.**

(Comentário)

As contramedidas para mudanças climáticas são um dos mais importantes desafios que a humanidade enfrenta hoje em dia. “Os gases de efeito estufa” se referem a uma variedade de gases diversos, mas geralmente ao dióxido de carbono (CO₂), metano, óxido nitroso, hidrofluorocarbonetos (HFCs) perfluorocarbonetos (PFCs) e hexafluoreto de enxofre (SF₆). Os fornecedores precisam estabelecer metas de reduções voluntárias e formular planos para garantir a redução de emissões de gases de efeito estufa.

Os seguintes são exemplos de medidas para a redução de emissões de gases de efeito estufa:

- Uso eficiente de energia nas operações
- Uso de energia renovável tais como energia eólica, energia hidrelétrica e energia solar.
- Uso de veículos de combustíveis eficientes, veículos elétricos, veículos de célula de combustível etc.
- Melhorar a eficiência de transporte aumentando a utilização de capacidade de carga e fazendo uma transferência modal para transporte ferroviário e marítimo, etc.
- Atualização para gases refrigerantes com baixos valores potenciais de aquecimento global

Água

- **Os fornecedores devem envidar esforços para reduzir a quantidade de água usada nos processos industriais, e evitar a liberação de água poluída no meio ambiente.**

(Comentário)

A água é indispensável para quase todos os tipos de negócios, seja em fábricas, terras agrícolas, escritórios ou instalações de processamento de

alimentos. O uso responsável de água significa limitar o uso tanto quanto possível, minimizando o impacto ambiental do uso da água, e gerenciando adequadamente as águas residuais. O uso da água requer uma atenção particular, especialmente em áreas com alto risco de falta d'água.

Além disso, as empresas devem monitorar continuamente os poluentes em águas residuais para evitar efeitos adversos nas regiões vizinhas e no meio ambiente. Instalações de emergência são necessárias. Os exemplos incluem válvulas de isolamento e válvulas de interceptação para suspender os vazamentos e transbordamentos de água limpa e de esgoto devido a acidentes industriais e desastres naturais, e reservatórios de águas pluviais e de esgoto para manejar vazamentos ou transbordamentos.

Resíduos

- **Os fornecedores devem usar de maneira eficiente as matérias-primas, e reduzir e tratar adequadamente os resíduos.**

(Comentário)

Os resíduos incluem os subprodutos, os materiais virgens e o lixo das operações da empresa. Os resíduos devem ser tratados de acordo com a lei. O problema de perda de alimentos em particular vem atraindo nos anos recentes a atenção do público e, portanto, requer medidas apropriadas.

Os programas de gerenciamento apropriado de resíduos para reuso, redução e reciclagem podem diminuir o impacto ambiental e reduzir os custos empresariais.

Além disso, o lixo hospitalar requer medidas rigorosas tais como um tratamento adequado de resíduos infecciosos.

Controle de Emissões na Atmosfera

- **Os fornecedores devem se esforçar para reduzir as emissões de substâncias que empobrecem a camada de ozônio e poluem a atmosfera.**

(Comentário)

As emissões atmosféricas são gases, vapor, e partículas finas (poeira) liberados na atmosfera de fontes como chaminés, escapamento de veículos, geradores de eletricidade e saídas de ar de instalações. Estas emissões podem causar a poluição do ar e afetar o meio ambiente e a saúde dos funcionários e residentes das comunidades locais.

As emissões atmosféricas podem também incluir substâncias que destroem a camada de ozônio e compostos orgânicos voláteis. Os fornecedores devem analisar e monitorar essas substâncias previamente à emissão e, baseados nos resultados, realizar o gerenciamento necessário e tratamento antes de sua liberação. As contramedidas incluem inspeções regulares do processo de manejo das substâncias emitidas e o desempenho do equipamento de processamento.

Controle de Substâncias Químicas

- **Os fornecedores devem realizar um controle adequado das substâncias químicas, esforçar-se para reduzir seu uso, substituí-las por substâncias de baixa toxicidade, e evitar vazamentos.**

(Comentário)

As substâncias químicas podem afetar de maneira adversa o meio ambiente e o corpo humano. Portanto, essas substâncias devem ser

controladas e usadas de acordo com suas características. No Japão, por exemplo, as substâncias químicas devem ser controladas de acordo com a Lei sobre a Avaliação de Substâncias Químicas e Regulação de Sua Fabricação, etc. (comumente referida como “Lei de Controle das Substâncias Químicas”), a Lei de Controle de Substâncias Deletérias e Venenosas, a Lei de Segurança Industrial e Saúde, a Lei do Serviços de Bombeiros e a Lei de Liberação de Quantidades de Substâncias Químicas Específicas no Meio Ambiente e a Promoção de Melhorias para Seu Controle (comumente referido como “Lei PRTR”). O controle apropriado de substâncias químicas inclui o correto gerenciamento de fichas de segurança (SDS), rotulação de substâncias químicas, uso de equipamentos de proteção e procedimentos previstos em caso de vazamento.

Consideração para com as Comunidades Locais

- **Os fornecedores devem mostrar consideração pelos residentes da vizinhança reduzindo o barulho, vibração e odores causados por suas operações.**

(Comentário)

Ruídos, vibração e odores da fábrica e de operações de veículos podem afetar adversamente o ambiente de vida dos residentes locais. Essas questões podem ser tratadas adequadamente pela introdução de equipamentos e mudanças das operações. Requer-se especial atenção às operações de veículos e da fábrica nos horários da madrugada e da noite.

Conversas regulares com os residentes locais também são importantes para identificar problemas e aprofundar a compreensão.

Biodiversidade

- **Os fornecedores devem fazer esforços para preservar a biodiversidade e o meio ambiente natural.**

(Comentário)

“Biodiversidade” se refere à diversidade dos ecossistemas, das espécies e dos genes na Terra. É também uma medida da saúde dos ecossistemas. Manter e preservar a biodiversidade é importante porque muitas empresas dependem direta ou indiretamente de recursos naturais para a continuidade de suas atividades.

Especificamente, devem ser realizadas avaliações de áreas do meio ambiente antes de expandir ou operar novas fábricas para evitar afetar de maneira adversa o meio ambiente natural e a diversidade biológica.

Bem-estar Animal

- **Os fornecedores devem levar em consideração o bem-estar dos animais.**

(Comentário)

“Bem-estar dos animais” significa um compromisso para o bem-estar físico e mental dos animais por meio de atividades como minimizar o sofrimento e o estresse que os humanos impõem aos animais. As seguintes “Cinco Liberdades” são os princípios reconhecidos no mundo todo, e uma legislação relacionada está avançando na Europa e nos Estados Unidos.

- **Liberdade da fome ou sede** por meio de pronto acesso à comida e à água.
- **Liberdade do desconforto** pela disponibilização de um ambiente apropriado.
- **Liberdade do sofrimento, lesões ou doença** pela prevenção, diagnose e tratamento.
- **Liberdade de expressar (em geral) comportamento normal** pela disponibilização de espaço suficiente, estímulos apropriados e companhia de animais de sua própria espécie.
- **Liberdade do medo e sofrimento** pela disponibilização de condições apropriadas e tratamento.

Estes princípios requer que sejam considerados métodos de criação e abate de gado. Esta mentalidade também se expandiu nos últimos anos para incluir decápodes como camarões e cefalópodes como lulas além da pecuária.

Em relação ao uso de animais para testes de laboratórios foram adotados os três **Rs**: **R**eposição, que significa o uso sempre que possível de métodos não animais em vez de animais para conseguir os mesmos objetivos científicos; **R**edução, que se refere a métodos para permitir aos pesquisadores obter níveis comparáveis de informação com um número menor de animais; e **R**efinamento, que se refere a métodos que aliviam ou minimizam dores potenciais, sofrimentos ou desconforto por parte dos animais utilizados. Metodologias alternativas cientificamente válidas e aceitáveis em nível regulamentar são desejáveis.

Aquisição de Matérias-Primas

- **Os fornecedores devem garantir a rastreabilidade das matérias-primas e realizar sua aquisição levando em consideração a proteção dos recursos naturais, o meio ambiente e o bem-estar animal.**

(Comentário)

A coleta e a produção de matérias-primas como os produtos agrícolas, marinhos e da pecuária podem causar problemas como desmatamento, poluição ambiental e esgotamento de recursos. Assim, é necessário rastrear matérias-primas para determinar sua origem e confirmar que não possuem efeito adverso ao meio ambiente.

Pelo uso de um sistema de certificação, esse tipo de obtenção de matérias-primas sustentáveis pode garantir um nível mensurável de sustentabilidade.

A seguir, exemplos de certificações reconhecidas.

- Marine Stewardship Council [Conselho de Administração Marinha] (MSC)

<https://www.msc.org>

- Aquaculture Stewardship Council [Conselho de Administração de Aquicultura] (ASC)

<https://www.asc-aqua.org>

- Roundtable on Sustainable Palm Oil [Mesa Redonda sobre Óleo de Palma Sustentável] (RSPO)

<https://www.rspo.org>

- GLOBALG.A.P., ASIAGAP, e J-GAP (Boas Práticas Agrícolas)

<https://www.globalgap.org/>

<https://jgap.jp>

Gerenciamento

Criação de um Sistema de Gerenciamento

- **Os fornecedores devem criar uma estrutura adequada de gerenciamento interno e operar um sistema de administração para cumprir o Código de Conduta dos Fornecedores do Grupo Nichirei e estas diretrizes.**

(Comentário)

Satisfazer cada um dos itens dessas diretrizes requer um sistema de administração apropriado.

Os fornecedores devem estabelecer um sistema de administração baseado numa estrutura para aprimoramentos contínuos usando um sistema de execução de medidas de ações corretivas e engajamento das partes interessadas com base na política de Plan-Do-Check-Action [Planejar-Fazer-Checar-Ação] (PFCA). Esta abordagem não é necessariamente para o objetivo de obter certificação. Além do mais, o sistema de administração deve incluir os seguintes elementos:

- Compromisso corporativo (política)
- Reponsabilização e responsabilidade do Gerente
- Requisitos legais e requisitos do cliente
- Identificação de risco e gestão de riscos
- Metas de melhoria
- Educação e treinamento
- Comunicação
- *Feedback* dos trabalhadores, participação e reclamações
- Avaliação e auditoria dos riscos identificados

- Processo de ações corretivas
- Documentação e arquivamento

As seguintes certificações são úteis para o estabelecimento de um sistema de administração

- Saúde ocupacional e sistema de administração de segurança: ISO 45001 e outros
- Sistema de gestão ambiental: ISO 14001 e outros
- Sistema de gestão de qualidade: ISO 9000, ISO 13485 e outros
- Sistema de Gestão de Segurança Alimentar: ISO 22000, FSSC 22000 e outros
- Segurança das informações: ISO/IEC 27001 e outros
- Plano de continuidade de negócios: ISO 22301 e outros

Licenças Operacionais

- **Os fornecedores devem obter licenças de maneira adequada e mantê-las, assim como autorizações, notificações e outros necessários para a sua operação.**

(Comentário)

As empresas necessitam satisfazer os requisitos das licenças, autorizações e notificações determinados pelas leis e normas que sejam apropriados aos seus negócios.

O Japão possui leis e normas que requerem que as empresas empreguem gerentes com certas qualificações. Por exemplo, a Lei de Gestão de Resíduos e de Limpeza Pública requer administradores qualificados para gerenciar o tratamento de resíduos industriais especialmente controlados,

a Lei de Medidas Temporárias para Promover as Atividades Comerciais para o Uso Racional de Energia e a Utilização de Recursos Reciclados (comumente conhecida como Lei da Economia de Energia) requerem gerentes de energia em fábricas que utilizam energia que excede um nível designado, e a Lei de Controle da Poluição do Ar requer gerentes de controle de poluição nas fábricas que emitem substâncias químicas, poeira e fuligem.

Além disso, o uso de substâncias químicas nas operações industriais incorre em várias obrigações. Por exemplo, as empresas que usam substâncias venenosas e deletérias, substâncias químicas designadas ou materiais perigosos são obrigadas a empregar administradores especificamente qualificados para lidar com essas substâncias. Uma localização de uma empresa ou fábrica pode também necessitar de avaliações de impacto ambiental ou autorizações administrativas para as instalações que manejam materiais perigosos.

Licenças, autorizações e notificações variam dependendo de negócios ou indústrias, assim os fornecedores precisam verificar as obrigações pertinentes e tomar as medidas apropriadas ao caso.

Controle de Qualidade

- **Os fornecedores devem garantir a qualidade e a segurança de seus produtos e serviços.**

(Comentário)

A segurança, qualidade e precisão das informações a respeito de produtos e serviços podem ter um tremendo impacto sobre clientes e partes interessadas em toda a cadeia de suprimento. Os sistemas de administração amplamente utilizados incluem ISO 9001 e ISO 22000.

No caso improvável de defeito em um produto, se requer uma medida imediata para minimizar o dano, como informar as partes pertinentes, suspender a produção, recolhimento do produto e introdução de medidas corretivas.

Gestão de Informações

- **Os fornecedores devem gerenciar e proteger adequadamente as informações privilegiadas de outras empresas, incluindo a propriedade intelectual, assim como as informações pessoais das partes relacionadas.**

(Comentário)

Nos anos recentes, com o rápido progresso da informação avançada na sociedade de comunicação a gestão de informações vem se tornando cada vez mais importante. Uma gestão inadequada da informação como um vazamento de informações confidenciais ou pessoais pode ter um tremendo impacto não apenas nas empresas e seus clientes, mas também nas várias partes interessadas, incluindo aquelas na cadeia de suprimento.

Além das medidas para evitar violações de confidencialidade e proteger informações pessoais, ciber-segurança contra ataques de *ransomware* (resgate de informação contra pagamento) se tornaram extremamente importantes nos últimos anos.

Coexistência Harmoniosa com as Comunidades Locais

- **Os fornecedores devem empenhar-se numa coexistência harmoniosa com as comunidades locais como membros da sociedade.**

(Comentário)

A coexistência harmoniosa com as comunidades locais é extremamente importante para as atividades empresariais estáveis. Conversas periódicas com os residentes locais e uma variedade de iniciativas de desenvolvimento comunitário são, portanto, importantes.

São recomendadas as contribuições sociais às comunidades locais, o voluntariado dos funcionários, a colaboração com as ONGs e o governo para resolver questões sociais, e doações e apoio em caso de um desastre.

Continuidade dos Negócios

- **Para satisfazer suas obrigações de fornecimento, os fornecedores devem formular planos que garantam os preparativos para eventuais desastres naturais em grande escala e outros eventos adversos.**

(Comentário)

Riscos que impedem a continuidade dos negócios incluem desastres naturais de grande escala como terremotos e tsunamis, enchentes, chuva torrencial, forte nevasca e tornados, junto com falta de energia, falta d'água, obstáculos no tráfego, acidentes como incêndios e explosões, epidemias devido a doenças infecciosas e outras enfermidades, e terrorismo e insurreições.

Medidas proativas indispensáveis requerem uma estratégia localizada para se proteger contra, atenuar e recuperar-se dos danos calculados dos componentes individuais das instalações de produção. Os esforços devem também incluir a determinação de métodos de produção alternativos sob a suposição que restaurar as instalações danificadas pode levar um período de tempo prolongado.

Os fornecedores devem elaborar um manual para restabelecer rapidamente as operações caso elas tenham sido interrompidas, e oferecer educação e

treinamento contínuos aos funcionários de maneira que possam responder aos desastres.

Mecanismos de Reclamações

- **Os fornecedores devem aceitar relatórios de partes relacionadas a respeito de atos que violem o Código de Conduta dos Fornecedores e estas diretrizes, e implementar mecanismos para corrigi-los.**

(Comentário)

“Mecanismos de reclamações” são mecanismos para melhorar os impactos negativos das atividades empresariais envolvendo direitos humanos ou outras questões que possam ocorrer. Esses mecanismos incluem linhas diretas, sistemas de denúncia interna e sistemas de aconselhamento.

O Código de Conduta dos Fornecedores do Grupo Nichirei e estas diretrizes requerem o estabelecimento de mecanismos que possibilitem aos funcionários e outras partes interessadas informar as violações seguindo procedimentos pré-definidos. Os mecanismos de reclamações podem ser estabelecidos para uso por um único fornecedor ou coletivamente para várias empresas.

Além disso, os mecanismos de reclamações devem garantir a confidencialidade das informações, inclusive dos nomes dos funcionários e outros envolvidos em fornecer a informação, e devem proteger essas pessoas contra tratamentos retaliatórios.

Gestão de fornecedores

- **Os fornecedores devem incentivar fornecedores a montante a cumprir as orientações consistentes com o Código de Conduta dos Fornecedores do Grupo Nichirei e estas orientações.**

(Comentário)

O Código de Conduta dos Fornecedores do Grupo Nichirei e estas

diretrizes devem ser seguidos por toda a cadeia de suprimentos. Portanto, além de implementá-los internamente, os fornecedores precisam expandir esta iniciativa, incentivando os fornecedores a montante a cumprir as diretrizes consistentes do Código de Conduta dos Fornecedores do Grupo Nichirei e estas orientações, monitorando continuamente a cadeia de suprimentos, e tomar as devidas medidas corretivas quando necessário.

O Grupo Nichirei espera um pronto cumprimento de todas as solicitações de cooperação aos fornecedores.